



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CARMO DE MINAS - MG**

**CNPJ 10.624.592/0001-76**

**Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 001/2023**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 002/2023, de Fornecimento nº. 001/2023, firmado entre o SAAE de Carmo de Minas e a Empresa Auto Lubrificante Carmo de Minas Ltda.

**O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG,** com sede à Rua Capitão Francisco Isidoro, 350, CNPJ 10.624.592.0001-76, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Roberson Junqueira Carneiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 055.748.336-03 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **AUTO LUBRIFICANTE CARMO DE MINAS LTDA**, com endereço na Avenida Francisco Dias de Castro, nº. 710 - Centro, na cidade de Carmo de Minas, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.470.992/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta Processo Licitatório nº. 027/2022, na Modalidade Pregão Presencial nº. 010/2022 têm, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023, DE FORNECIMENTO Nº. 001/2023** e que se regerá pelas normas da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acrescentamento do valor do Contrato Original** para recompor o Reequilíbrio Econômico-Financeiro (art.65, II, 'd' da Lei Federal nº 8.666/1993) passando a vigorar o acréscimo no valor total de **R\$ 2.435,68 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, no saldo do produto não utilizado pelo Departamento Responsável a partir de **25**



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CARMO DE MINAS - MG**

**CNPJ 10.624.592/0001-76**

**Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.**

**de maio de 2023**, totalizando-se assim **R\$ 22.483,20 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)** os quais representam os seguintes itens e valores:

<b>Qtd. Contratada (LTS)</b>	<b>Saldo Atual (LTS)</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Unitário Contratual</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Valor Unitário Reajustado</b>	<b>Valor Total Reajustado</b>
<b>8.000</b>	<b>4.684</b>	<b>Gasolina Comum</b>	<b>R\$ 4,28</b>	<b>R\$ 0,52</b>	<b>R\$ 4,80</b>	<b>R\$ 22.483,20</b>

**Total Geral: R\$ 22.483,20 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas por dotações do Orçamento vigente para o exercício de 2023, conforme segue:

17 – SANEAMENTO;

17.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;

17.122.002 – GESTÃO GERAL;

17.122.002.2.0081 – DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

17 – SANEAMENTO;

17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO;

17.512.006 – SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL;

17.512.006.2.0083 – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO;

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CARMO DE MINAS - MG**

**CNPJ 10.624.592/0001-76**

**Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:**

Ficam inalteradas as demais disposições contratuais inicialmente estipuladas, não constituindo novação ou alteração aquilo que com as cláusulas acima não for incompatível.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

**Carmo de Minas – MG, 25 de maio de 2023.**

---

**ROBERSON JUNQUEIRA CARNEIRO  
DIRETOR EXECUTIVO**

---

**AUTO LUBRIFICANTE CARMO DE MINAS LTDA.  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_